

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Governamentais, de acordo com o Decreto nº 024/2021 de 11 de maio de 2021 referente a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Altos/PI do biênio de 2020/2022, a partir desta data 08 de março de 2021, compondo a composição a seguir: I) Representantes das Organizações Governamentais: a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Jakqueline de Araújo Braga Monteiro - titular e Afrânio Francisco Oliveira de Souza Filho - suplente; b) Secretaria Municipal de Educação: Fernanda Gleide Bioma Martins - titular e Antônio Biondoran Ferreira Passos - suplente; c) Secretaria Municipal de Saúde: Juliana Borges dos Santos - titular e João Batista de Oliveira Neto - suplente. II) Representantes das Organizações Não Governamentais: a) Pastoral da Criança: Maria Gabriela da Silva Bioma - titular e Maria Dalva Alves da Silva - suplente; b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: Maria José Almeida Mascarenhas - titular e Francisco Hidelberto dos Santos - suplente; c) Pastoral da Família: Fernando Gomes de Oliveira - titular e Maria José Gomes de Souza - suplente. A reunião foi coordenada pela Assistente Social Marcia Cristina Menezes Mendes Coimbra que após

Maria Gabriela da Silva Lima
Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
Marcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Fernando Gomes Oliveira
Maria Dalva Alves da Silva
Juliana Borges dos Santos
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
Antonio Lindomar F. Barros
Maria José Almeida Mascarenhas
Fernanda Gleide Lima Martins

Id:089B6FFCBDCCF4E7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI

Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n - Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Altos (PI), 18 de maio de 2021

Dispõe sobre a aprovação para Mesa Diretora do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a senhora Jakqueline de Araújo Braga Monteiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e para o cargo de Vice-Presidente a Senhora Maria Gabriela da Silva Lima representante da Pastoral da Criança. O mandato será de 02(dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 18 de maio de 2021.

Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
-Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

Maria Gabriela da Silva Lima
Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
Fernando Gomes Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
Maria José Almeida Mascarenhas
Fernanda Gleide Lima Martins

propriedades nomeadas, digo, após a apresentação dos membros começaram-se a discutir a eleição da mesa diretora deste conselho, tendo em vista a indicação do Presidente e Vice-Presidente. E após propriedades nomeadas e vice-presidente. E após propriedades nomeadas chegaram-se ao consenso de todos os representantes que o novo mandato para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a Senhora Jakqueline de Araújo Braga Monteiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e para o cargo de Vice-Presidente a Senhora Maria Gabriela da Silva Lima representante da Pastoral da Criança, gerando a resolução Nº 015/2021, o mandato será de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período. A Presidente eleita agradeceu a confiança do seu grupo para tão importante missão. ONDE SE LEI: Ata da 572ª Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Altos/PI. LEIA-SE: Ata da 572ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Altos/PI. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, e eu, Maria Luiza de Melo Bioma Secretária Executiva deste Conselho lavrei e dei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Altos, 18 de maio de 2021. Maria Luiza de Melo Bioma